



SUMÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 08 /2021	1
DECRETO LEGISLATIVO N. 09 /2021	1
DECRETO LEGISLATIVO N. 10 /2021	2
DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2021	2
DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2021	2
DECRETO LEGISLATIVO N. 13 /2021	3
DECRETO LEGISLATIVO N. 14 /2021	3
DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2021	3
DECRETO LEGISLATIVO N. 16 /2021	4
DECRETO LEGISLATIVO N. 17 /2021	4

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 08 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV do Regimento Interno promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 08 /2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE AO ILMO. SR. UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA (BIRA DO PINDARÉ).

A Câmara Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE**” ao Ilmo. Sr. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA (BIRA DO PINDARÉ)**.

Parágrafo Único. O título de cidadão luminense, ora concedido, será entregue em sessão Solene a ser marcada pela presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MARANHÃO EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fernando Antônio Braga Muniz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 09 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV do Regimento Interno promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 09 /2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE AO EXMO. SR. FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA, GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO.

A Câmara Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE**” ao Exmo. Sr. **FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, Governador do Estado do Maranhão.

Parágrafo Único. O título de cidadão luminense, ora concedido, será entregue em sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MARANHÃO EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fernando Antônio Braga Muniz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO N. 10 /2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV do Regimento Interno promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 010 /2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE**” a Ilustríssima Senhora Maria Paula Azevedo Desterro, digníssima prefeita do Município de Paço do Lumiar – MA, pelos serviços prestados no município.

Art. 2º . A honraria que se trata do artigo anterior, será conferida em sessão solene, convocado pelo presidente da Câmara, nos termos do art. 7º § 1º da lei 715 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º . As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo, correrá por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário;

Art. 4º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MARANHÃO EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Fernando Antônio Braga Muniz
Presidente*

DECRETO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV do Regimento Interno promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WEVERTON ROCHA MARQUES DE

SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica concedido o “**Título de Cidadão Luminense**” ao Ilustríssimo Senhor Weverton Rocha Marques De Sousa, Senador da República pelo Estado do Maranhão, pelos serviços prestados ao município de Paço do Lumiar.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, convocado pelo presidente da Câmara, nos termos do art. 7º § 1º da Lei 715 de 18 de dezembro de 2017;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrá por conta das dotações próprias, suplementares se necessário;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MARANHÃO EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Fernando Antônio Braga Muniz
Presidente*

DECRETO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO N. 12/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV do Regimento Interno promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 012/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE AO ILMO. SR. PEDRO LUCAS ANDRADE FERNANDES RIBEIRO (PEDRO LUCAS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o “**TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE**” ao Ilmo. Sr **PEDRO LUCAS ANDRADE FERNANDES RIBEIRO (PEDRO LUCAS).**

Parágrafo único. O título de cidadão luminense, ora concedido, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE

DEZEMBRO DE 2021.

Fernando Antonio Braga Muniz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 13 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV do Regimento Interno promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO 013/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o “Título de Cidadão Luminense” ao Ilustríssimo Senhor Carlos Orleans Brandão Júnior, Vice-Governador do Estado do Maranhão, pelos serviços prestados ao Município de Paço do Lumiar.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, convocada pelo Presidente da Câmara, nos termos do art. 7º § 1º da Lei 715 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrá por contadas dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fernando Antonio Braga Muniz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 14 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV do Regimento Interno promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 14 /2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ LUMINENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA IRISMAR NUNES SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica concedido o “Título de Cidadã Luminense” a Ilustríssima Senhora Irismar Nunes Santos, moradora há 30 anos do bairro Mojó, neste município, que muito contribuiu para o desenvolvimento da cidade, dando importante contribuição nas áreas da agricultura familiar, artesanato com fibra de bananeira e nas Comunidades Eclesiais de Base, pelos relevantes serviços prestados ao município de Paço do Lumiar.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, convocada pelo presidente da Câmara municipal de Paço do Lumiar, nos termos do art.7º § 1º da Lei 715 de 18 de dezembro de 2017;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrá por conta das dotações próprias, suplementares se necessário;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MARANHÃO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fernando Antônio Braga Muniz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV do Regimento Interno promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA HONORINA MARIA SIMÕES CARNEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, APROVOU o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica concedido o “Título de Cidadão Luminense” a Ilustríssima Senhora Honorina Maria Simões Carneiro, Diretora do Instituto de Ensino Superior Franciscano – IESF, que iniciou os seus trabalhos em prol da educação do município de Paço do Lumiar.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada entre o dia 1 a 15 de dezembro, pelo presidente da Câmara municipal de Paço do Lumiar, especialmente para este fim;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrá por conta das dotações próprias, suplementares se necessário;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MARANHÃO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fernando Antônio Braga Muniz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 16 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV do Regimento Interno promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 16 /2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FELIPE COSTA CAMARÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, APROVOU o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica concedido o “Título de Cidadão Luminense” ao Ilustríssimo Senhor Felipe Costa Camarão, Secretário de Estado da Educação do Estado do Maranhão, pelos serviços prestados ao município de Paço do Lumiar.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, convocada pelo presidente da Câmara municipal de Paço do Lumiar, nos termos do art.7º § 1º da Lei 715 de 18 de dezembro de 2017;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrá por conta das dotações próprias, suplementares se necessário;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR- MARANHÃO 10 DE DEZEMBRO 2021.

Fernando Antônio Braga Muniz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N. 17 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XV do Regimento Interno promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 017 /2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE AO ILMO. SR. MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO.

A Câmara Municipal de Paço Do Lumiar, Estado do Maranhão, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 – Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO LUMINENSE” ao Ilmo. Sr. **MÁRCIO JERRY SARAIVA BARROSO.**

Parágrafo Único. O título de cidadão luminense, ora concedido, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Fernando Antônio Braga Muniz
Presidente



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

FERNANDO ANTONIO BRAGA MUNIZ

Presidente da Câmara Municipal de Paço do Lumiar - MA

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP